



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO N.: 1095069

NATUREZA: Representação

Considerando a necessidade de diligência com vistas a complementar a instrução processual, remeto os autos à Diretoria de Controle Externo para, nos termos da Portaria n. 1/2021 do Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli, serem tomadas as providências necessárias a fim de se obterem os documentos e/ou esclarecimentos pertinentes.

Belo Horizonte, 1 de fevereiro de 2022.

Tatiane Montes de Oliveira
TC 3246-5
Coordenadora